



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

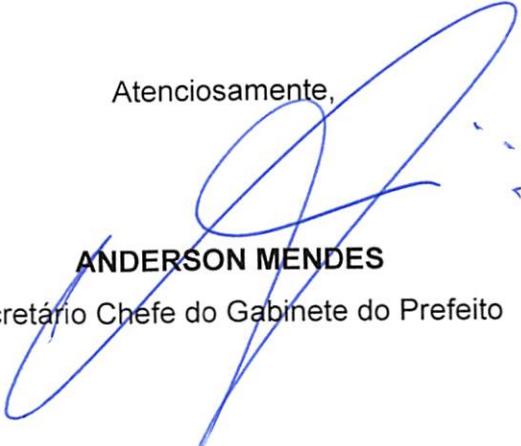
Ofício GP 1.5.5 – 306/19

Em 11 de abril de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 237/19**, de autoria do vereador MARCELINO SANTOS GOMES, referente ao terreno localizado na esquina da Rua Afrânio Peixoto, a Secretaria de Urbanismo (Seurb) informou que foram lavradas as notificações nº 40071 e nº 40072, conforme demonstram os documentos anexos, a fim de que o proprietário limpe o lote e construa muro e passeio público, sob pena de multa e sanções legais.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEURB | Secretaria Municipal de Urbanismo

PROC. 6

ABR.

46071

NOTIFICAÇÃO N.º

Pela presente fica notificado(a) Karl Mehler se porreicher

Por ordem do Sr. Secretário de Urbanismo, para no prazo de 90 dias.
executar parceria gradas e muro em alvenaria
ao longo do alinhamento do Terreno
nos termos da LC 245/92 sob pena de
multa e remoção立again,

Local: Bal Palmeiras II Quadra 1 lote 14

Ref.: Processo N.º _____

A falta de observância às exigências acima, importará em multa e demais dispositivos da Lei.

Às 10:00 horas do dia 08 de março de 2019

Recebi 1ª via desta notificação.

Ass. _____

Nome: Via AR

R.G.: _____

CPF: _____

Observações: _____

*Juliana G. Modesto
Agente de Fiscalização
RF: 46003*
Servidor

CONTRU



MUNICÍPIO BALNEARIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEURB | Secretaria Municipal de Urbanismo

PLS. N°

PROC.

ASS. 46072

NOTIFICAÇÃO N.º

Pela presente fica notificado(a) Karl Mehler ou portugues

Por ordem do Sr. Secretário de Urbanismo, para no prazo de 30 dias.
realizar a limpeza do lote com capina
e roçada do mato bem como a remoção
do lixo e dentro de terreno nos termos
da L.C 245/99 sob pena de multa
e encargos legais.

Local: Bal Palmeiras II Quadra 1 lote 14

Ref.: Processo N.º _____

A falta de observância às exigências acima, importará em multa e demais dispositivos da Lei.

Às 10:05 horas do dia 06 de março de 2019

Recebi 1ª via desta notificação.

Ass. _____

Nome: Via AR.

R.G.: _____

CPF: _____

Observações: _____



CONTRU